

Por Renata Marcheti

Quando falamos em Proteção de Dados impossível não pensar na disrupção que está tomando conta do mercado mundial, no que diz respeito à Digital Transformation. É um tópico que permeia todos os aspectos da vida humana hoje e, por incrível que pareça, a pandemia da Covid veio para deixar isso ainda mais evidente, com a maior utilização das plataformas de comunicação, o teletrabalho (sem falar da máquina substituindo o homem no trabalho), mercado e marketing online, consultas e até cirurgias e exames médicos à distância, sistema bancário online e "paralelo", sistemas de reconhecimento facial, guerras via equipamentos automatizados ou controlados à distância etc... enfim, com o controle e a troca de informações, virtualmente. E o mercado ainda precisa evoluir quanto à responsabilidade e governança em matéria de proteção de dados pessoais. Aliás, hoje há uma grande discussão sobre a base da questão... os gestores acham que isso é um problema não técnico, mas comercial e os cientistas da computação dizem: "não, não é um problema de gestão, mas sim um problema de tecnologia". Já a área do Direito e a perspectiva que aplicamos compreende que é um problema do negócio mas reconhece que tem um fundo tecnológico intrínseco, aproximando as duas visões anteriores.

Vivemos tempos interessantes.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 02.07.2021